



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 20 de janeiro de 2004.

Ofício PM n.º 08/04

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente comunicar Vossa Excelência que o Projeto de Lei Complementar n.º 015/03, que na Câmara tomou o n.º 016/03, de 12/11/2003, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao caput do artigo 21, e revoga os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar n.º 108, de 13.10.99, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Dracena e dá outras providências; foi **REJEITADO** por unanimidade em 1ª discussão e votação na 5ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano, da 13ª Legislatura, realizada em 22/12/03, e em 2ª discussão e votação na 1ª Sessão Extraordinária, do 4º ano, da 13ª Legislatura, realizada em 19/01/04.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Sérgio Manoel
= Presidente =

A
Sua Excelência
Sr. ÉLZIO STELATO JÚNIOR
DD. Prefeito Municipal
Dracena - SP

Recebi em: 20/01/04